

**EDITAL PROPE Nº 011/2026 - PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)
EDITAL NACIONAL Nº 22/2026/CAPES**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) torna público os critérios para a primeira etapa de seleção de 01 (um/a) candidato(a) para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme editais PROPE Nº 011/2026 e CAPES Nº 22/2026, disponíveis no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php

Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão preencher todos os critérios exigidos nos editais mencionados e submeter sua candidatura ao PPGPSI, enviando para o endereço eletrônico ppgpsi@ufsj.edu.br, com o assunto “Edital PROPE Nº 011/2026 (PDSE) - 1ª Etapa”, os **documentos necessários para a inscrição, elencados no item 3.3 do edital PROPE Nº 11/2026**. O não envio de qualquer um dos documentos exigidos acarretará na desclassificação do(a) candidato(a).

Conforme cronograma publicado no Edital PROPE Nº 011/2026, as inscrições dos(as) interessados(as) serão aceitas apenas no período de **03 a 29 de agosto de 2026**. Documentos enviados fora deste prazo não serão considerados.

A coordenação do PPGPSI designará uma comissão que fará a avaliação dos(as) inscritos(as) na primeira etapa de seleção, de acordo com a Tabela de Atribuição de Pontos em anexo. Devem ser observadas as seguintes exigências:

- 1) Os comprovantes de todos os itens deverão estar ordenados conforme a numeração indicada na tabela. Desse modo, o(a) candidato(a) deverá indicar, em cada comprovante apresentado, de forma evidente, o número do item da Tabela de Atribuição de Pontos ao qual o comprovante se refere. Só serão avaliados os comprovantes que possuírem essa indicação.
- 2) Só serão avaliados os itens que constam na Tabela de Atribuição de Pontos. Desse modo, o(a) candidato(a) deve abster-se de apresentar comprovantes para atividades/produtos que não constem na Tabela de Atribuição de Pontos.
- 3) Só serão pontuados os itens da Tabela de Atribuição de Pontos que possuírem comprovantes.
- 4) Os documentos comprobatórios deverão ser oficiais, emitidos por órgãos competentes (Coordenadorias de Curso, Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenações de Eventos Científicos, Departamentos, Institutos, Faculdades e outras Instituições de Ensino).
- 5) Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) pela ordem decrescente de pontos obtidos na Tabela de Atribuição de Pontos.
- 6) Em caso de empate no resultado final desta etapa de seleção, será adotado como critério de desempate a maior idade.

O(a) candidato(a) classificado em primeiro lugar, que cumprir os demais critérios do Edital PROPE Nº 011/2026, será o(a) indicado(a) do PPGPSI ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) e seguirá para a segunda etapa de seleção.

Aos(às) candidatos(as) caberá recurso nos prazos fixados no cronograma do Edital PROPE Nº 011/2026.

São João del-Rei, 23 de julho de 2026.

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Produção/Atividade	Pontuação por item	Número de itens	Total
1. Artigo – publicado / aceito (Qualis 2021-2024, área de Psicologia)			
1.1 Artigo em periódico A1	10,0		
1.2. Artigo em periódico A2	8,5		
1.3. Artigo em periódico A3	7,0		
1.4. Artigo em periódico A4	5,5		
1.5. Artigo em periódico B1	4,0		
1.6. Artigo em periódico B2	2,5		
1.7. Artigo em periódico B3	2,0		
1.8. Artigo em periódico B4	1,5		
1.9. Artigo em periódico B5	1		
1.10. Artigo em periódico C / sem avaliação Qualis	0,5		
2. Livros e capítulos com ISBN – publicado / aceito			
2.1. Livro autoral (com conselho editorial)	8,5		
2.2. Livro autoral (sem conselho editorial)	5,5		
2.3. Organização de Livro (com conselho editorial)	8,5		
2.4. Organização de Livro (sem conselho editorial)	5,5		
2.5. Capítulo de livro (com conselho editorial)	7,0		
2.6. Capítulo de livro (sem conselho editorial)	5,0		
3. Organização e Produção em eventos científicos			
3.1. Organização de eventos científicos	1,0		
3.2. Texto completo publicado em Anais (evento nacional ou internacional)	2,0		
3.3. Resumo simples e expandido publicado em Anais (evento nacional ou internacional)	1,0		
4. Outras Publicações			
4.1 Tradução (texto traduzido e publicado)	3,0		
4.2. Editorial / Resenha em Periódicos com avaliação até B5	2,0		
4.3. Prefácio / Posfácio / Apresentação / Introdução em Livros com ISBN	1,0		
5. Atividades de pesquisa e extensão			
5.1. Declaração de desenvolvimento de pesquisa de iniciação científica na graduação, com ou sem bolsa	10,0		
5.2. Declaração de participação em atividades de grupo de pesquisa (reuniões, seminários, grupo de estudos etc) com mais de 90 horas	5,0		
5.3. Declaração de participação em atividades de grupo de pesquisa (reuniões, seminários, grupo de estudos etc) com menos de 90 horas	3,0		
5.4. Declaração de participação em projeto institucional de extensão, com mais de 90 horas	5,0		
Pontuação Final			